



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

**Processo de Licenciamento n° 190.000.440/2003**  
**Processo de Compensação Ambiental n° 391.001.348/2012**

**Interessado:** INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

**Ementa:** Não deliberar pela aplicação dos recursos; Aguardar manifestação da INFRAMERICA quanto ao cálculo da compensação ambiental.

**DELIBERAÇÃO N°: 016/2012 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter extraordinário em Brasília no dia 09 de outubro de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo n° 391.001.348/2012, que trata da execução da compensação ambiental devida pelos empreendimentos relativos à Expansão do Complexo Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Brasília, mais especificamente à ampliação do Pátio de Aeronaves e do Terminal de Passageiros - TPS, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, não aprovar a proposta de aplicação dos recursos conforme relatório apresentado pela UCAF/IBRAM antes da anuência da INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A quanto ao Grau de Impacto Ambiental estabelecido. Decidiu-se que após concordância por parte do empreendedor e definição do valor da compensação ambiental em caráter definitivo que o relatório seja reapresentado ao colegiado para aprovação da aplicação dos recursos. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Rogério de Castro Duarte e Silva, Mariana Munhoz da Mota, Paula Ribeiro Coelho, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA